

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 21 de julho de 2025 | Edição Nº 936 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 298

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 338.169,69 (Trezentos trinta e oito mil, cento sessenta e nove reais, sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.620,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0013 - FDM - BA 3725954	65,13
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0014 - FDM - BA 3725964	30,68
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0015 - FDM - BA 3725971	1.461,88
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0016 - FDM - BA 3725973	272,22
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0017 - FDM - BA 3725979	38,85
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0019 - FDM - BA 3725998	44,72
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0020 - FDM - BA 372600	1,57
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0022 - FDM - BA 3726013	16,96
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0024 - FDM - BA 372602	440,10
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0025 - FDM - BA 372602	4.392,77
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0026 - FDM - BA 372602	47,02
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0030 - FDM - BA 372604	180,28
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0031 - FDM - BA 3726046	116,79
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0032 - FDM - BA 372604	83,08
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	273,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	70.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	420,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.846,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	50.829,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	153.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	200,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.701.0030.0000 - AQUIS MAT ESPO	8.388,85
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0076	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.700,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 338.169,69**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 338.169,69 (Trezentos trinta e oito mil, cento sessenta e nove reais, sessenta e nove centavos), conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.620,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	7.192,05
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.119,79
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	70.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	203.829,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	200,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	500,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	10.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	500,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.701.0022.0000 - CV APOIO PROESA	8.388,85
-------	--------------------	--	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0076	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.700,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 338.169,69**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Junho de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 300

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 860.605,71 (Oitocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais, setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	315,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.800,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	19.350,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	220,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	802,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0007 - MDE PRE	238,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.1033 - AB - INCREM TEM	200.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.632.0021.0000 - CV SESA - SERV E	28.800,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.600.0000.1033 - AB - INCREM TEM	35.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	790,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	90.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	1.632.0024.0000 - CV CONSELHO MU	5.125,34
06.01	10.301.0016.2.0044	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.632.0024.0000 - CV CONSELHO MU	40.448,68
06.01	10.301.0016.2.0044	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.632.0024.0000 - CV CONSELHO MU	23.578,90
06.01	10.301.0016.2.0044	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.632.0024.0000 - CV CONSELHO MU	10.620,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUN	116.345,10
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.632.0001.0000 - CONV SAUDE - SE	20.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	17.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.621.0000.0034 - AÇÕES DE COMB E	13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	245,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	455,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	2.340,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0024 - FNAS - PPMC - PA	1.327,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0024 - FNAS - PPMC - PA	1.074,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	2.830,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	1.020,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	3.705,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	101.860,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	1.757,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.555,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.433,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	271,69

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 860.605,71**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 860.605,71 (Oitocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais, setenta e um centavos), conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		4.300,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	315,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	19.350,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.022,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0025.0007 - MDE PRE	238,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0018.0000 - CV SESA PLANO D	128.572,92
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	780,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	163.345,10
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	40.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.5001 - BL GESTAO - TRA	50.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.621.0000.0032 - SAMU	13.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.2021 - MAC - INCREMEN	235.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MS	2.401,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	455,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	245,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	500,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	76.555,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	500,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	340,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	3.850,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	105.565,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	------------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	1.757,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.100,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.704,69
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 860.605,71**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Julho de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 323, DE 21 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-4Z746 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **LUCIANA DA SILVA DUARTE ABREU**, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registro funcional nº 8805, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de julho de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES, em 21 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 324, DE 21 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR MAMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

Considerando os termos do processo E-docs 2025-KXSVGH;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CLESIANE DE FÁTIMA VIANA, registro funcional nº 8253, do cargo de Professor MAMPA, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES, 21 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 325, DE 21 DE JULHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 099 DE 21/01/2025 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE

AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVÁQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

Considerando a solicitação protocolada sob o nº 2025-RXR59;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros nomeados pelo Decreto nº 099 de 21/01/202, que compõem a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, conforme discriminação a seguir:

GABRIEL COELHO ROCHA - Representante do Gestor Público Municipal;

EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

ANA PAULA NASCIMENTO - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 21 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045, DE 21 DE JULHO DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 044/2025, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias prêmio concedido a servidora Rosana Costa Santiago, por meio da Portaria nº 044/2025 de 10/07/2025, para **09/07/25 a 07/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – EDITAL SEME Nº 002/2025

A Articuladora Renalfa do Município de Atílio Vivacqua, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado SEME nº 002/2025, torna público o presente edital com o resultado final, conforme abaixo:

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Mirele Conceição Marques Moreira	053.765.177-21	6.0	Aprovada
Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques	077.873.767-59	0	Cadastro de reserva

Desirre Marques Brandão

Articuladora Renalfa

Paulo Caldeira Burock Junior

Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidaES Contratação: 2025.010L0200001.09.0040
Lei nº 14.133/2021

Setor de compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação: Serviço de Aplicação de Película de controle solar em veículos oficiais da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 25/07/2025 as 14:30hs
compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br